



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 054 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Reconduz membro para novo mandato no Comitê de Investimentos do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010,

Considerando, a necessidade de recondução de membro para compor o Comitê de Investimentos do IPC mediante a aprovação pelo Conselho Administrativo do IPC em reunião do dia 05/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a servidora Eliane Santana Tavares – Diretora Administrativo Financeiro, matrícula 14.967, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica para um mandato de 02 (dois) anos a partir de 08/04/2023.

Art. 2º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. Eliane Santana Tavares – Diretora Administrativo Financeiro, matrícula 14.967 com mandato até 08 de abril de 2025;

II. Juliana de Lima Silva Rodrigues – Diretora Presidente – matrícula 15.153 com mandato até 11 de novembro de 2023 – Presidente do Comitê;

III. Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – matrícula 11302101 com mandato até 20 de agosto de 2023;

IV. Jean Felipe Nunes Anunciação – Técnico Administrativo Previdenciário – matrícula 15.148 com mandato até 01 de dezembro de 2024;

V. Paulo Henrique da Costa e Silva – Analista Previdenciário I - Contador – matrícula 15.149 com mandato até 01 de dezembro de 2024; e,

VI. Jhawa Memelli de Moura – Técnico Administrativo Previdenciário – matrícula 3.735 com mandato até 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 23 de 14 de outubro de 2019 e suas alterações. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data disposta no artigo 1º e revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 24 de abril de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente – IPC

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2023.04.24 17:45:19 -
0300